

Executivo 1

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO Nº 2.094, DE 22 DE JANEIRO DE 2010

Regulamenta os procedimentos para apresentação da declaração de bens e rendas no âmbito do Poder Executivo Estadual.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.947, de 14 de fevereiro de 1996, no art. 22, § 4º da Lei Estadual nº 5.810 e no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992,

DECRETA:

Art. 1º A declaração dos bens e valores que integram o patrimônio privado de agente público, no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como sua atualização, observarão as normas deste Decreto.

Art. 2º No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Parágrafo único. A declaração de que trata este artigo compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior, excluídos os objetos e utensílios de uso doméstico.

Art. 3º Os agentes públicos de que trata este Decreto atualizarão anualmente e no momento em que deixarem o cargo, emprego ou função, a declaração dos bens e valores, com a indicação da respectiva variação patrimonial ocorrida.

Parágrafo único. A atualização anual de que trata o caput poderá ser apresentada a partir da data limite fixada pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda para a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física até a última quinzena do mês de dezembro.

Art. 4º O servidor público efetivo ou militar estadual que encontrar-se cedido a outro órgão ou ente público de qualquer esfera de governo, deverá apresentar a declaração de bens perante o seu órgão de origem.

Art. 5º O serviço de pessoal competente manterá arquivo das declarações e autorizações previstas neste Decreto até cinco anos após a data em que o agente público deixar o cargo, emprego ou função.

Art. 6º A ausência, atraso ou apresentação de declaração falsa sujeitará o agente público às penalidades prevista no art. 3º, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 5.947, de 1996.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de janeiro de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA, Diretora-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2010, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento do titular, SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA, Diretor Operacional.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 18 de janeiro de 2010, as férias transferidas mediante Decreto datado de 10 de agosto de 2009, para o período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2010, a ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 4 de janeiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE NAZARÉ AMARAL PINTO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 2 de fevereiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA SILVESTRE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 13 de janeiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos constante do Processo nº. 2009/351390; Considerando os termos do Parecer nº 051/2010 da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir SILVANE LOPES CHAVES do Decreto datado de 28 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.471, de 29 de julho de 2009, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-125 para o cargo de Professor AD4, Disciplina Professor das Séries Iniciais, município Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o teor do Ofício nº. 1223/2009-GAB/DGPC, datado de 8 de dezembro de 2009, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - Polícia Civil, constante do Processo nº. 2009/411807; Considerando os termos do Parecer nº. 047/2010 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Anular o Decreto de 23 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.534, de 28 de outubro de 2009.

Art. 2º Reintegrar NELSON ALVES JÚNIOR ao cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 5206294/2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2010

Exonera e nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando as indicações contidas nos Ofícios nº. 1120/2009-GS, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, fundadas nas alterações trazidas pela Lei Federal nº. 11.947, de 16 de junho de 2009; Considerando os termos do Processo nº. 413121/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, dos quadros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, biênio 2009/2010, os membros abaixo indicados:

PODER EXECUTIVO

Titular: ELY BENEVIDES SOUSA FILHO

Suplente: MARCELA RASSY TEIXEIRA

PODER LEGISLATIVO

Titular: BERNADETE TEN CATEN

Suplente: JOÃO BOSCO GABRIEL

ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Titular: CELESTA ALVES MOURA

Suplente: MIRTES MARIA SILVA

Art. 2º Nomear, para integrarem o Conselho de Administração Escolar-CAE, os membros a seguir relacionados:

PODER EXECUTIVO

Titular: PATRÍCIA CARDOSO LOBÃO

Suplente: JOSÉ CARLOS SANTOS

ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Titular: JOCELINO COSTA RODRIGUES

Suplente: DEUSENIR AIRES DA SILVA

Titular: XAENA MARIA FERNANDES DUARTE MENDONÇA

Suplente: CARMEN LÚCIA DE OLIVEIRA BRANDÃO

Art. 3º Os membros do Conselho ora nomeados cumprirão um mandato de 4 (quatro) anos, na forma do art. 18, § 3º da Lei Federal nº. 11.947/2009, completando o mandato iniciado em 2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 71/2010-CCG DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 5/2010-GAB/AGE,

RESOLVE:

exonerar WAGNER DE SOUZA TOLOSA do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 4 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2010.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 72/2010-CCG DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 5/2010-GAB/AGE,

RESOLVE:

nomear WAGNER DE SOUZA TOLOSA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 4 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2010.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 73/2010-CCG DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 5/2010-GAB/AGE,

RESOLVE:

nomear SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 4 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2010.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 74/2010-CCG DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 21/2010-GAB/AGE,

RESOLVE:

exonerar MARIA DE NAZARÉ AMARAL PINTO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 2 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2010.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado